DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos do Prefeito 3
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 021/2017
EDITAL Nº 032/2017
PROCESSO N° 034/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (smp), com linhas habilitadas para comunicação local (intra-grupo) ilimitada, com opção de desbloqueio para utilização em outras áreas pelo gestor do contrato (sistema gestor on line), conforme quantidades, condições e especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/08/2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09H30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala da Comissão de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 034/2017. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Divisão de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP – Telefone (14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, n. 116, centro, Pirajuí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **César Henrique da Cunha Fiala**, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n. 2492, de 05 de abril de 2017, outorga à **ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – ACENI,** CNPJ 01.476.404/0001-19, com sede na Rua Maranhão, n. 594, Moquetá, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro/RJ, a qualificação como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL,** por sua comprovada atuação na área da Saúde.

Pirajuí, 20 de julho de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

Referência:- Processo de Qualificação de Organização Social na área da Saúde no Município de Pirajuí

Assunto:- Decisão de **DEFERIMENTO** do pedido de Qualificação como Organização Social na área da Saúde formulado pela Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI:-

Analisando a decisão proferida pelo Sr. Diretor Municipal de Saúde juntamente com o Diretor da Divisão Financeira, fica **deferido** o pedido de qualificação formulado pela Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI.

Pirajuí, 20 de julho de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

Referência :- Processo de Qualificação de Organização Social na área da Saúde no Município de Pirajuí

Assunto:- Decisão de **INDEFERIMENTO** do pedido de Qualificação como Organização Social na área da Saúde formulado pela Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC:-

Analisando a decisão proferida pelo Sr. Diretor Municipal de Saúde juntamente com o Diretor da Divisão Financeira, fica **indeferido** o pedido de qualificação formulado pela Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Pirajuí, 20 de julho de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL